



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 089/2022

Humaitá RS, 05 de dezembro de 2022.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:


Art. 1º - Fica estabelecido como Turno Único, nas Repartições Públicas Municipais das 7:00h às 13:00h na data do dia 05/12/22 em que o Brasil irá jogar a copa do mundo 2022, exceto na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 05 dias dezembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL

De 05/12 No 22 a 05/01 No 23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO